



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

63.01.01.01

ATA da 442ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 09/08/2019

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima quadragésima segunda Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Claudio Barcelos Dutra, Presidente; Thabata Mentzingen Paz, Assessora III, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Roberta Perez Paranhos, Diretora Adjunta, representante da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES); Alexandre Cruz, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Fabiana Coelho da Silva Quintanilha, Assessora Técnica, representante da Diretoria de Pós-Licença (DIPOS); Jorge Chaves Junior, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.7358/19 - Jardim de Monet Residences.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de interdição do estabelecimento, por supressão de vegetação dentro do Parque Estadual da Pedra Branca para instalação de condomínio residencial clandestino. Decisão: Conforme considerações do Gerente de Fiscalizações Ordinárias (GEFISO), o Conselho Diretor decidiu ratificar a interdição cautelar. **III. E-07/002.7360/19 - RC Pontal Locação de Material de Construção.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de apreensão de uma Escavadeira JS 200 LC, nº de chassi JCBJS20DT01460060, por supressão de vegetação dentro do Parque Estadual

da Pedra Branca para instalação de condomínio residencial clandestino. Decisão: Conforme considerações do Gerente da GEFISO, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **IV. E-07/002.7362/19 - RC Pontal Locação de Material de Construção.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de apreensão de uma Mini Escavadeira CATERPILLAR nº de chassi CAT00306CSMD00497, por supressão de vegetação dentro do Parque Estadual da Pedra Branca para instalação de condomínio residencial clandestino. Decisão: Conforme considerações do Gerente da GEFISO, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **V. E-07/002.7364/19 - Jose Armando Santos.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de apreensão de uma Mini Escavadeira BOB CAT 325, por supressão de vegetação dentro do Parque Estadual da Pedra Branca para instalação de condomínio residencial clandestino. Decisão: Conforme considerações do Gerente da GEFISO, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **VI. E-07/002.7366/19 - Manoel de Almeida.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de apreensão de uma escavadeira Caterpillar nº de chassi CAT00306CSMD00497, por supressão de vegetação dentro do Parque Estadual da Pedra Branca para instalação de condomínio residencial clandestino. Decisão: Conforme considerações do Gerente da GEFISO, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **VII. E-07/002.7368/19 - Élcio Pereira da Silva.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de apreensão de uma Motosserra placa KPI-6031, por supressão de vegetação dentro do Parque Estadual da Pedra Branca para instalação de condomínio residencial clandestino. Decisão: Conforme considerações do Gerente da GEFISO, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **VIII. FEEMA/1004/1976 - Roberto Gomes da Silva.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de prorrogação da suspensão de contrato de trabalho do servidor pelo período de 2 anos, a contar de 07/08/2019. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora Adjunta da DIGGES. **IX. E-07/002.2447/19 – GEGP.** Requerimento: Deliberar quanto à manutenção da cessão do servidor Luiz Firmino Martins Pereira, id. funcional 2150205-6 para a Câmara Metropolitana de integração Governamental do Rio de Janeiro. Decisão: Conforme considerações da Diretora Adjunta da DIGGES, o Conselho Diretor aprovou o pedido de manutenção da cessão em questão, desde que tal procedimento se dê sem ônus

para o INEA. **X.** Por solicitação da Diretora Adjunta da DIGGES, o processo **E-10/001.388/19 - Claudio Luiz Neves de Resende** foi incluído na pauta.

Requerimento: Retificar o item III da Ata da 440^a Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do CONDIR, de 26/07/19, tendo em vista que o requerimento é de cessão e não de manutenção da cessão, passando o texto de: “(...) *Deliberar quanto à manutenção da cessão do servidor para a Secretaria de Estado de Transportes (SETRANS) (...)*”, para: “(...) *Deliberar quanto ao pedido de cessão do servidor para a Secretaria de Estado de Transportes (SETRANS) (...)*”.

Decisão: Retificação aprovada conforme considerações da Diretora Adjunta da DIGGES. **XI. E-07/002.7911/19 - Claudio Antonio de Souza.** Requerimento:

Deliberar quanto à proposta da área técnica de demolição administrativa de construção irregular na Reserva Ecológica Estadual da Juatinga (REEJ).

Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE por meio de videoconferência, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização visando à demolição administrativa. **XII. E-07/002.10625/17 - Jose Maria dos Santos Almeida.** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao

Auto de Infração COGEFISEAI/00148977 (penalidade: embargo de obra) por construção irregular na Reserva Ecológica Estadual da Juatinga (REEJ).

Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE por meio de videoconferência, o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada, mantendo o embargo de obra. **XIII. E-07/002.15521/13 - Secretaria de Portos da Presidência da República – INPH.** Requerimento: Proposta de alteração da

composição do Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria INEA/PRES nº 620, de 30/07/15, para análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao projeto de restauração da circulação hidrodinâmica e revitalização ambiental das regiões dos municípios de Niterói e São Gonçalo, sob a responsabilidade da Secretaria de Portos da Presidência da República, para: (i) excluir os servidores: Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9; Rodrigo Bianchini Greco Alves, id. funcional 4376592-0; Carla Siqueira Campos, id. funcional 276518-5; Lirien Dias de Santana, id. funcional 4461178-1; e Caroline Rangel Pinto de Souza, id. funcional 4434619-0; (ii) incluir os servidores: Anselmo Federico Neto, id. funcional 2151284-1; Fátima de Freitas Lopes Soares, id. funcional 2151173-0; Flávia Carvalho Dias Monteiro, id. funcional 4315394-1; Viviani Moraes

Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7; e João Vitor Marques Moita, id. funcional 5102083-1; (iii) manter o servidor Mauro Sergio Vieira de Carvalho, id. funcional 4410498-7; e (iv) excluir o art. 5º. **Decisão:** O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a alteração do GT seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES no Diário Oficial do Estado. **XIV.** O assunto a seguir foi retirado de pauta a pedido do Presidente: “Apresentação do Presidente referente à sua participação no evento IX Benchmarking Internacional de Resíduos Sólidos Portugal, no período de 05 a 12 de julho de 2019, em Lisboa/Portugal”. **XV. E-07/002.3192/19 – Edição de enunciados ou súmulas.** Processo retirado de pauta a pedido do Presidente. **XVI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

CLAUDIO BARCELOS DUTRA
Presidente
Id. f. 5097726-1

THABATA MENTZINGEN PAZ
Representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas
Protegidas e Ecossistemas - Id. f. 4459748-7

ROBERTA PEREZ PARANHOS
Diretora Adjunta de Gente e Gestão
Id. f. 4347990-1

ALEXANDRE CRUZ
Diretor de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4351452-9

FABIANA COELHO DA SILVA
QUINTANILHA
Representante da Diretoria de Pós-Licença –
Id. f. 4274288-9

JORGE CHAVES JUNIOR
Diretor de Recuperação Ambiental - Id. f. 612375-9

LEONARDO DAEMON DOLIVEIRA SILVA
Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental
Id. f. 4347957-0